

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Veto Total do Poder Executivo aposto ao Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do Vereador André Fernando Basso e outros, dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e da outras providências.

O referido Veto Total foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 1º/07/2019, sob nº 430/2019 e lido no expediente da 53ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 1º/07/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 02/07/2019, foi enviada fotocópia do presente Veto Total ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DA RELATORA

O Chefe do Poder Executivo houve por bem vetar totalmente o Projeto de Lei nº 25/2019.

As razões do veto não são convincentes, pois a matéria tratada no Projeto de Lei, ora vetado, já foi aprovado por diversas Câmaras Municipais e devidamente sancionado e promulgado pelos Prefeitos dos respectivos municípios.

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no Projeto é perfeitamente possível de ser deflagrada pelos Vereadores, pois não cria nova atribuição ao Poder Executivo, opino pela REJEIÇÃO do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 25/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de julho de 2019.

Kelly Cristina dos Santos Moço

Relatora



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Veto Total do Poder Executivo aposto ao Projeto de Lei nº 25/2019, de autoria do Vereador André Fernando Basso e outros, dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e da outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou pela rejeição do Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 25/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 10 de julho de 2019.

Ana Elisa Martins Elias da Silva

Presidente

Homero Marques Filho

Revisor